



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 695, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Prorroga o prazo das Portarias nº 334/2016, 505/2016, 574/2016, 168/2016 e 350/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N.º 069/2016/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr.ª. Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos Processos de Sindicância instaurados através das Portarias nº 334/2016, 505/2016, 574/2016 e dos Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 168/2016 e 350/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração